RESOLUÇÃO N° 38 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

ALTERA O CAPUT DO ART. 168, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - o caput do art. 168, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio passa a ter a seguinte redação:

Art. 168 – O Vereador poderá requerer, mediante deliberação plenária, a apresentação de qualquer proposição, sendo vedada a sua inclusão na ordem do dia da reunião em que fora apresentada, exceto as moções, indicações e requerimentos, que poderão ser deliberadas na mesma reunião de sua apresentação.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 27 de novembro de 2012.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores Alberto Sanarelli Junior, Claudio Eustáquio de Alcântara, Humberto Donizete Ferreira, Joel da Silva Carvalho, José de Arimatéia Neves, José Roberto dos Santos e Marcilene Jacinto Queiroz,